

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT17.003](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT17.003)

## **CAPACITAÇÃO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA A EQUIPE ESCOLAR NOS ÂMBITOS EDUCACIONAIS: COM O FOCO A LEI Nº 13.722 (LEI LUCAS)**

**Jackeline Barcelos Corrêa**

Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - RJ - jack.barcelos1@hotmail.com

**Amaro Sebastião de Souza Quintino**

Mestrando do Programa de Pós Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - RJ - amarotiao@yahoo.com.br

### **RESUMO**

O presente estudo foi consolidado no início das aulas presenciais no ano de 2022, quando foi disponibilizada uma capacitação na Creche Escola Parque Imperial, situada na zona central da cidade de Campos dos Goytacazes, mediada por um grupo de estudantes da Faculdade de Medicina. Estes alunos cursam o sétimo período e são acompanhados pelo professor orientador, responsável pelo curso. A Lei nº 13.722 (Lei Lucas) estabelece a obrigatoriedade da “capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”. A problemática do tema em pauta se dá a partir do desconhecimento da equipe escolar sobre os primeiros socorros no ambiente escolar em prol de salvar vidas. Como metodologia adotou-se uma abordagem de natureza qualitativa e quantitativa, apoiada no procedimento técnico de pesquisa bibliográfica e exploratória. O estudo está teoricamente baseado nos artigos e leis que versam sobre a temática que defendem a importância da

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT17.003](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT17.003)

CAPACITAÇÃO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA A EQUIPE ESCOLAR NOS ÂMBITOS EDUCACIONAIS: COM O FOCO A LEI Nº 13.722 (LEI LUCAS)

capacitação para os profissionais inseridos na Educação Infantil. Desta forma, considera-se que é primordial a formação da equipe escolar no que se refere a Lei supracitada. Portanto, o professor precisa estar ciente de seu comprometimento com a vida dos alunos, conscientes de suas responsabilidades tanto de educar como de cuidar, e principalmente de socorrer em casos de necessidade.

**Palavras-Chave:** Lei Lucas, Primeiros socorros, Capacitação, Educação Infantil.

## INTRODUÇÃO

Os primeiros socorros podem ser conceituados pelo atendimento temporário e imediato, a criança no âmbito escolar necessitando do reconhecimento das condições de risco da vítima, assim como, prover a melhor condição para um atendimento de um suporte mais avançado. O ideal é que o socorrista, seja habilitado na prática dos primeiros socorros, com conhecimentos básicos e treinamentos técnicos específicos para desempenhar a atividade.

Na escola e na creche são comuns os engasgos entre os bebês durante a alimentação, são também práticas comuns entre as crianças colocarem pequenos objetos na boca durante essa etapa da Educação Infantil. Por esse motivo, destaca-se nesta pesquisa a importância da capacitação para toda a equipe escolar e para a sociedade como um todo.

Neste sentido, a Lei nº 13.722 (Lei Lucas) estabelece a obrigatoriedade da “capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil”. E o seu objetivo específico é aumentar a segurança de crianças dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais.

A presente pesquisa intenciona trazer à tona um estudo vivenciado em uma Unidade Escolar (UE), que no ano de 2022 ofereceu para seus funcionários um curso de capacitação de primeiros socorros, certificando os mesmos para tal competência emergencial na creche.

O referencial tem por base os artigos e leis que versam sobre a temática, que defendem a importância da capacitação para os profissionais inseridos na Educação Infantil, tais como: Moraes; Silva (2014), Neto Galindo, *et al.* (2017); Cabral; Oliveira (2019) dentre outros autores especializados na prevenção de acidentes na escola infantil.

A pesquisa apresenta a importância dos primeiros socorros nas escolas de Educação Infantil, traz o conceito da Lei Lucas e a orientação em “locus” sobre a Lei 13.722, para ser abordada nas creches e escolas de Educação Infantil. E logo em seguida serão

elucidados os resultados e discussão, e as devidas considerações finais.

Portanto, a referida Lei é abordada em um curso destinado a professores e funcionários de escolas infantis, com a finalidade de compartilhar como prestar os primeiros socorros às crianças, já que as mesmas, são o futuro da nossa sociedade, mas também são vulneráveis a muitos perigos a que estão expostos em situações de risco de vida.

## **METODOLOGIA**

Metodologicamente, para realizar a presente pesquisa adotou-se uma abordagem bibliográfica orientada por Gil (2012). O estudo está baseado nos artigos e leis que versam sobre a temática, e que defendem a importância da capacitação para os profissionais inseridos na Educação Infantil.

No início do ano letivo de 2022 foi disponibilizado um curso na Creche Escola Parque Imperial, Unidade Escolar (UE) que atende crianças de até 5 anos de idade, o que despertou o interesse da divulgação da Lei 13.722 (Lei Lucas) entre os profissionais da educação.

Foi feita uma capacitação direcionada a comunidade escolar, no turno da manhã para todos os profissionais que atuam na creche. Durante o curso, os futuros médicos orientaram a maneira adequada de fazer as manobras de primeiros socorros, explicitando a necessidade da equipe escolar atuar em casos de urgência, fazendo simulações com a participação de toda a equipe escolar. Seguem no próximo tópico os resultados e discussões sobre os acidentes ocorridos na creche que necessitam de primeiros socorros segundo a literatura.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **A IMPORTÂNCIA DOS PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Os acidentes podem ocorrer em qualquer lugar e em qualquer momento, e com informações adequadas é possível evitá-lo por

meio de uma adequada capacitação dos agentes envolvidos. Os primeiros socorros são procedimentos de auxílio imediato a vítimas de acidentes ou pessoas que estejam passando por um mal súbito. Eles não substituem de forma alguma o atendimento médico especializado (NETO GALINDO, *et al.*, 2017).

No cotidiano da Educação Infantil (EI) os engasgos são comuns, o que causa um desespero entre os professores na tentativa de desengasgar as crianças. Por esse motivo é necessário que se tenha prevenção constantemente: Segundo a *American Academy of Pediatrics*:

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, “corpo estranho” é qualquer objeto ou substância que inadvertidamente penetra o corpo ou suas cavidades. Pode ser ingerido ou colocado pela criança nas narinas e conduto auditivo, mas apresenta um risco maior quando é aspirado para o pulmão. Qualquer material pode se tornar um corpo estranho no sistema respiratório, e a maior suspeita de que o acidente ocorreu é a situação de engasgo. Isto ocorre quando a criança está comendo, ou quando está com um objeto na boca, habitualmente peças pequenas de brinquedos (AAP, *s.p.*, 2013).

Os dados abaixo fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS) apresentados pela ONG Criança Segura logo abaixo, asseguram a preocupação com a segurança das crianças dentro dos âmbitos escolares:

Segundo dados do Ministério da Saúde, publicados pela ONG Criança Segura, no ano de 2018 o número total de óbitos por sufocamento foi de 791 (de zero a 14 anos), e destes casos 600 tinham menos de 1 ano de idade, o que demonstra ser um acidente muito fatal que necessita de prevenção. Quanto às hospitalizações por sufocamento, no ano de 2018 foram 477 casos, e este número demonstra que há mais casos de óbitos do que de hospitalizações por essa causa, ou seja, é um acidente muito fatal que necessita de prevenção! Ainda de acordo com dados da ONG Criança Segura, todos os anos no Brasil, mais de 700 crianças morrem vítimas de sufocação ou engasgamento.

Além da supervisão total de um adulto, é importante evitar que a criança tenha contato com acessórios que facilmente podem ser levados à boca (AAP, s.p., 2013).

Para ressaltar os estudos referentes aos primeiros socorros infantis, se torna importante citar dados epidemiológicos, que retratam situações que embasam pesquisas científicas. Dados do Ministério da Saúde (2012), revelam que são inúmeros os números de óbitos por sufocação causado por engasgos que são comuns nas escolas:

(...) mais de 3.000 crianças, de 0 a 9 anos de idade, morreram em decorrência de acidentes no Brasil. Fazendo um apanhado dos últimos dez anos, as mortes por acidentes de até nove anos apresentaram uma redução de 24% em dados absolutos em sua totalidade, o envenenamento possui maior redução entre os outros agravos citados, -39%. De acordo com a mortalidade por acidentes em faixas etárias em 2012, o agravo que apresenta maior número condiz com o trânsito, mais de 1.000 mortes, seguido por afogamento 728, sufocação com 718 óbitos (BRASIL, 2012, p. 15).

Cabe ressaltar que assim que as crianças dentro das escolas tornam-se mais susceptíveis a acidentes, isto ocorre devido à vulnerabilidade ocasionada pela própria idade e pela exposição a ambientes diferentes do cotidiano. Desta maneira, na faixa etária de um a cinco anos, os principais casos ocorridos são representados pelas, quedas, engasgos, queimaduras, aspirações ou introduções de corpos estranhos e intoxicações exógenas (SOUZA, 1999).

Porém, é essencial que os profissionais da educação saibam lidar com esses problemas de forma emergencial, mantendo a situação controlada no âmbito escolar, enquanto a ambulância não chega. Assim, os profissionais de saúde contribuem com a segurança nas escolas, estabelecendo programas de educação em saúde voltada a este público infantil, juntamente com a comunidade, profissionais das creches e gestores, responsáveis pela saúde pública infantil (RODRIGUES *et al.*, 2015).

Assim, observa-se a importância de adquirir conhecimentos sobre a prevenção de agravos à saúde em atendimento às crianças em casos emergenciais. Silvani *et al.*, (2008) já apontavam que:

A partir da realização do estudo, verificou-se que o desempenho das cuidadoras em relação à ocorrência e a prevenção de acidentes é pautado no seu conhecimento popular, em experiências pessoais e vivências no próprio cotidiano da creche. A maioria das profissionais sente-se despreparada para o enfrentamento dessas situações, visto que não houve uma construção sólida desses saberes ao longo de sua formação. No entanto, demonstram preocupação e interesse quanto à aquisição de conhecimentos que qualifiquem o seu fazer (SILVANI, *et al.*, 2008, p. 204).

Os estudiosos ressaltam a importância da comunidade escolar participar regularmente de cursos e treinamentos de primeiros socorros, a fim de receber um suporte adequado de profissionais qualificados, assim como treinamento psicológico, emocional e técnico, a fim de proporcionar maior sensação de segurança aos alunos (OLIVEIRA *et al.*, 2015).

Segundo Souza (2013, p. 3), "(...) os primeiros socorros são procedimentos e cuidados de urgência, prestados de início a uma pessoa ou vítima, em situações de acidentes ou mal súbito no lugar onde o caso está acontecendo". Nesse ínterim, nota-se que estes cuidados, podem salvar vidas e evitar que acidentes mais graves ocorram. O autor supracitado afirma a importância de aprender a evitar certos alimentos que causam engasgos, bem como ensinar desde cedo as técnicas e procedimentos de emergência desde a infância:

Ainda que pequenas, as crianças são capazes de avisar, prevenir e ajudar em diversas situações, desde que tenham a orientação e instrução adequada, sendo necessário um constante aprendizado desde a infância para que possam se familiarizar com as técnicas corretas realizadas em alguns procedimentos de emergências, que apesar de simples podem mudar o rumo de uma vida (SOUZA, 2013, p. 4).

Sendo assim, pode-se perceber que a escola é um ambiente responsável pela formação de cidadãos, por isso tornando-se um local favorável para o aprendizado das práticas de primeiros socorros e de ações que visem à prevenção de agravamento de acidentes. Sena, Ricas e Viana; (2011) acrescentam que:

(...) o ambiente educacional é um espaço onde se localiza um amplo número de crianças em processo de interação e desenvolvimento, no qual se trabalha diferentes atividades esportivas. Por isso, o ambiente se torna favorável a acidentes. Assim, a prática educativa em saúde não é uma prioridade atual, porém é evidente que se fazem necessárias estratégias que visem ao aprendizado de técnicas básicas de primeiros socorros desde crianças (SENA; RICAS; VIANA, 2011, p. 5).

Por fim, a Lei Lucas torna-se importante “ferramenta” de conhecimento da equipe de escolar das creches municipais, sobre os cuidados que devem ser realizados no atendimento inicial de primeiros socorros, assim como, o reconhecimento de ações voltadas para prevenção e promoção dos agravos na saúde infantil.

O curso oferecido pelos futuros médicos objetiva uma melhor qualidade de vida não só das crianças das creches, mas também abarca orientações para toda a comunidade escolar. Por esse motivo a Lei se torna fundamental no que se refere à proteção da vida elucidando diferentes maneiras de socorro emergencial.

## **A ORIENTAÇÃO EM “LÓCUS” SOBRE A LEI LUCAS NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Constituição Federal de 1988, insere o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade como dever do Estado. Adiante, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passou a integrar a Educação Básica, no mesmo nível do Ensino Fundamental e Médio. A partir das mudanças introduzidas na LDB em 2006, onde adiantou o acesso ao Ensino Fundamental, para que as crianças de 6 anos tenham acesso à Educação Básica,

e a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de 0 a 5 anos (BRASIL, 2017).

Contudo, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/200926, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos. A extensão dessa exigência está incluída na LDB 2013, que reflete plenamente que “todas as crianças de 4 e 5 anos de idade devem estar matriculadas em instituições de Educação Infantil” (BRASIL, 2017, p. 36).

O ambiente escolar é essencial na vida de todos, sendo considerado o início da fase de conhecimentos e obrigatório, desenvolvendo o ser humano e ajudando-o a ingressar na sociedade, mas é preciso entender que apesar de ser um ambiente seguro e acolhedor, também está exposto a intercorrências (VASCONCELOS, 2007).

Dados afirmam que são constatadas mais de quatro mil crianças que morrem no Brasil todos os anos por conta de algum tipo de acidente. E foi exatamente um desses casos que originou a criação da Lei Lucas. (ALBUQUERQUE, 2019).

Segundo Spina (2017), no ano de 2017, o jovem Lucas Begalli, de apenas 10 anos, saiu em uma excursão com a escola. Durante o passeio, acabou se engasgando com um cachorro quente e morreu asfixiado, pois nenhum dos professores tinham conhecimento sobre técnicas de primeiros socorros.

Segundo a mesma autora, a partir desse momento, a mãe do menino, Alessandra Zamora, iniciou uma luta pela criação de uma lei que exigisse a capacitação de professores para lidar com esse tipo de situação de risco que envolvessem as crianças. E essa atitude beneficiou a ampliação de conhecimentos sobre os primeiros socorros por todas as escolas brasileiras que ofertam a modalidade da Educação Infantil e com esse propósito surge a Lei Lucas 13.722 (SPINA, 2017).

A Lei Lucas abrange um curso que é destinado a professores e funcionários de escolas infantis que desejam aprender a prestar os primeiros socorros básicos e princípios de segurança às crianças, além de lidar com diferentes emergências, como queimaduras, engasgo e asfixia. Depois de fazer este curso, você será capaz de

reconhecer quando uma criança precisa de atenção médica e como fazer o atendimento inicial.

O artigo 1º e 2º da Lei diz que:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de **kits** de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população (BRASIL, 2018).

Segundo os pesquisadores, escolas e professores desempenham um papel importante na promoção da saúde e na prevenção de doenças e acidentes entre crianças e adolescentes, pois são os primeiros a entrar em contato com as vítimas no atendimento inicial na escola (OLIVEIRA, 2015).

A temática do curso abrange os seguintes conteúdos programáticos: Conceitos de Primeiros Socorros; Prevenção de acidentes na escola; Procedimentos e Análise Inicial; Engasgos; Queimaduras; Fraturas e Entorses; Convulsões; Sinais Vitais; Itens do Kit de Primeiros Socorros e muito mais (BRASIL, 2017).

Os palestrantes pontuaram durante o curso duas técnicas de salvamento: A Manobra de *Heimlich*<sup>1</sup>, e manobra de RPC que visam manter a circulação sanguínea do coração e outros órgãos vitais. Com essas manobras ele garante, assim, a sobrevivência até que haja o atendimento da assistência médica emergencial.

A manobra de *Heimlich* é um procedimento que pode ser feito por qualquer pessoa, basta seguir as orientações de salvamento adequadas. Inclusive, ela pode ser aplicada em adultos, crianças e, até mesmo, bebês.

Os acadêmicos de Medicina orientaram a equipe escolar, fazendo a demonstração de como é feita a manobra, para que todos aprendessem a técnica de maneira correta. Todos os cursistas tiveram a oportunidade de participar da atividade prática, em prol de sanar dúvidas e fazer questionamentos sobre a temática, citando exemplos de experiências de engasgos vivenciados na creche.

O objetivo da manobra é fazer pressão no diafragma da vítima, forçando uma tosse, de modo que o objeto que está preso seja expulso, como mostra a Figura 1:

**Figura 1:** Orientações sobre a manobra de *Heimlich*



**Fonte:** Acervo pessoal dos pesquisadores

1 A manobra de *Heimlich* é uma das técnicas de salvamento mais conhecidas quando se trata de situações envolvendo asfixia decorrente de engasgo. Ela foi criada por um médico dos Estados Unidos no ano de 1974, o Dr. Henry Heimlich.

As manobras de RCP<sup>2</sup> são aquelas de reanimação cardiopulmonar. Elas devem ser realizadas em pessoas que estejam sofrendo uma parada cardíaca e são vitais para aumentar as chances de sobrevivência da vítima. O procedimento deve ser feito a cada 2 minutos até a chegada dos médicos socorristas.

Figura 2: Orientações sobre as manobras de RCP



Fonte: Domínio público da internet

A figura 2 pontua orientações das Manobras de RCP também no caso de engasgo da pessoa adulta, usando um modelo específico para tal, com o tamanho original e as devidas explicações necessárias para o atendimento emergencial.

A figura 3 segue orientando como é feita a manobra e oportunizando a equipe escolar experienciar a técnica junto a equipe que ministrou o curso em "locus".

2 As manobras de RCP, quando indicadas, só deverão ser iniciadas após a completa paramentação da equipe com dispositivos de proteção individual, que, embora possam variar de acordo com protocolo institucional, devem ser constituídos por avental impermeável, máscara N95, óculos e luvas.

Figura 3: Orientações sobre as manobras de RCP



Fonte: Acervo pessoal dos pesquisadores

Os primeiros socorros realizam-se por meio de procedimentos simples, cujo objetivo não é agravar o quadro da vítima. O primeiro atendimento é feito por qualquer pessoa com conhecimentos básicos de primeiros socorros, até que uma equipe de ambulância qualificada a encaminhe ao hospital (GODOY; SILVA, 2009).

Cabe ressaltar que a todo instante os palestrantes deixaram claro a importância da equipe escolar pedir socorro urgente aos órgãos competentes, mas o curso ensina técnica simples, caso surja uma emergência, um leigo pode salvar vidas em situações que envolvem afogamento, engasgo, desmaio, queimadura etc.

A implantação de “escolas seguras” deve seguir protocolos que visa identificar os riscos de acidentes e violência, pois acidentes na infância são comuns e também ocorrem com incidência em ambientes escolares, onde o interesse das crianças em explorar novas situações, o próprio potencial de novas habilidades, levando ao acontecimento de acidentes (CABRAL; OLIVEIRA, 2019).

Silvani *et al.* (2008) já apontavam que:

(...) verificou-se que o desempenho das cuidadoras em relação à ocorrência e a prevenção de acidentes é pautado no seu conhecimento popular, em experiências pessoais e vivências no próprio cotidiano da creche. A maioria das profissionais sente-se

despreparada para o enfrentamento dessas situações, visto que não houve uma construção sólida desses saberes ao longo de sua formação. No entanto, demonstram preocupação e interesse quanto à aquisição de conhecimentos que qualifiquem o seu fazer (SILVANI *et al.*, p. 204, 2008).

Estudos constataam que as crianças ficam expostas a alimentos e ameaças de engasgos que existem no espaço escolar, havendo a necessidade de professores obterem conhecimentos e informações sobre primeiros socorros. Dessa maneira minimiza os danos que ocorreram a partir destes acidentes (MORAES; SILVA, 2014).

Segundo pesquisas consultadas, os acidentes com crianças no ambiente escolar são bastante comuns e corriqueiras. Dentre estes, os acidentes mais frequentes na escola são: corpos estranhos nos ouvidos, olhos e nariz, objetos engolidos. No entanto, cabe aos profissionais dessas áreas terem um conhecimento mínimo para socorrer seu corpo discente em situações decorrentes (OLIVEIRA; SILVA; TOLEDO, 2013).

*A American Academy of Pediatrics (AAP)*, orienta que:

(...) alguns alimentos não devem ser oferecidos para crianças menores de 4 anos, pois são considerados de alto risco para sufocamento: cachorros quentes, nozes e sementes, pedaços de carne ou queijo, uvas inteiras, doces duros ou pegajosos, pipoca, pedaços de amendoim, pedaços de vegetais crus e goma de mascar (AAP, s.p. 2013).

Entretanto, esses objetos podem oferecer um risco seríssimo à saúde das crianças, no qual pode vir a ser fatal em mais de 99% dos casos, pontua-se neste trabalho a asfixia pelos balões, causada por meio da entrada da bexiga murcha pela garganta da criança (SILVA *et al.* 2017).

As bexigas utilizadas para a decoração das festas escolares também podem causar sérios acidentes. É preciso conscientizar a comunidade escolar e sociedade em geral sobre as bexigas, que são populares em festas familiares ou em outros eventos escolares, os balões de aniversário (bolas de assoprar ou bexiga em algumas regiões) são comumente vistos como artigos inofensivos de decoração.

As bexigas murchas representam perigo às crianças. De acordo com a literatura consultada que atende o bebê, ou a criança pode sobreviver depois de engolir uma bexiga e não resistir. Sendo assim, torna-se importante o conhecimento da equipe de trabalho das creches municipais, sobre os cuidados que devem ser realizados num atendimento inicial de primeiros socorros, assim como, conhecer as práticas de primeiros socorros, preservando a saúde e integridade das crianças das creches municipais (SPINA, 2017).

É bem sabido, que não se deve permitir que a criança sozinha sobre balões, nas festas escolares, deve-se usar bombas específicas para tal função. É importante certificar de que o descarte da bexiga foi feito em um lugar apropriado e longe do alcance da criança para que nenhuma criança coloque na boca e engasgue.

Nesta perspectiva, os autores Conti, Zanata (2014) destacam em seus estudos que engasgamentos, quedas, eventos convulsivos, paradas cardíacas ou respiratórias, afogamento, cortes, queimaduras e exposição a descargas elétricas são frequentes. Profissionais de saúde afirmam que um número expressivo desses acidentes pode ser administrado de maneira rápida e direta, tendo suas consequências atenuadas ou anuladas, Mas isso só acontece se diante da verificação do acidente, ocorrer uma imediata prestação de auxílio básico ao acidentado, seguindo os procedimentos básicos de primeiros socorros (CONTI; ZANATTA, 2014).

Por causa desse número expressivo de acidentes, é fundamental que todo estabelecimento de ensino, seja ele público ou privado, deve ter por objetivo garantir não somente uma formação educacional de qualidade para as crianças, mas também proporcionar a manutenção da integridade física dos mesmos, em prol de garantir que esses ambientes estejam seguros e preparados para lidar com as adversidades. Sendo oferecidas possibilidades de aprendizagens, mas também noções de primeiros socorros para a comunidade escolar. Portanto, os alimentos, objetos e brinquedos oferecidos na creche devem ser selecionados por meio de critérios.

Spina (2017) elucida alguns pontos importantes:

- 1- Ao escolher os brinquedos para uma criança, considerar sua idade, interesse e nível de habilidade. Seguir as recomendações do fabricante;

- 2- Procurar por brinquedos com selo do Inmetro;
- 3- Brinquedos para crianças maiores podem ser perigosos para as menores e devem ser guardados separadamente;
- 4- Inspeccionar regularmente os brinquedos à procura de danos que podem resultar em algum acidente enquanto a criança os manuseia (partes pequenas soltas, pontas afiadas ou arestas);
- 5- Evite utilizar balões de látex (bexigas). Se realmente precisar utilizá-los, guarde-os fora do alcance das crianças e supervisione-as durante toda a brincadeira;
- 6- Não permitir que crianças encham bexigas e ter cuidado com os pedaços de bexigas estouradas, pois podem ser acidentalmente ingeridos pelas crianças e ocasionar sérias consequências. Após o uso, esvazie as bexigas e descarte-as juntamente com eventuais pedaços (SPINA, 2017, p. 22).

É importante esclarecer que não é somente as escolas que precisam aprender a prestar os primeiros socorros, a sociedade deve estar preparada para qualquer situação que precise prestar atendimento. Assim, a presente pesquisa alerta os pais, escolas e todos os responsáveis, que é de suma importância estar sempre atento, principalmente aos bebês e as crianças pequenas, na hora do manuseio de diversos alimentos e objetos citados acima.

Sendo assim, essa é uma orientação importante, que ainda não é difundida entre os professores, gestores e comunidade escolar que oferecem a modalidade de ensino infantil.

Por conta disto, ao preparar professores e funcionários com treinamentos direcionados, é possível diminuir as consequências negativas de acidentes como quedas, engasgos e desmaios, a partir de um atendimento realizado.

Isto posto, constatou-se que com a criação da Lei Lucas, obriga professores e funcionários de escolas a receberem um curso de capacitação em primeiros socorros, para que as crianças tenham a chance de ter o primeiro atendimento, e serem socorridas na própria unidade escolar, até que os profissionais da área da medicina cheguem trazendo o socorro profissional adequado para preservar a vida da criança.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da literatura consultada, constatou-se que nas creches, os acidentes na infância são uma preocupação constante, sendo de fundamental importância que os profissionais que exercem suas atividades nestas, saibam como lidar frente a situações emergenciais. Desta forma, a lei supracitada busca minimizar ou evitar complicações decorrentes de acidentes nos ambientes escolares.

É notório que a capacitação oferecida em “locus” traz benefícios à comunidade escolar, tirando dúvidas, esclarecendo questionamentos em prol da segurança das crianças, uma vez que, acidentes no âmbito da educação infantil são recorrentes, podendo ser fatal.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados, pois, pontuou a importância do curso de primeiro socorros, buscou-se esclarecimentos práticos, teóricos, científicos e documentais esclarecedores para o tema. Além disso, a discussão vinculou a importância da prevenção de agravos à saúde das crianças em casos de emergências.

Isto posto, considera-se que no ambiente escolar a implementação da Lei Lucas é uma ação educativa e pedagógica, onde os educadores têm como papel fundamental preservar a segurança dos alunos, estando preparados para socorrer o aluno que sofra alguma intercorrência durante o período escolar, em prol de medidas que preservam e salvam vidas.

## REFERÊNCIAS

AAP – American Academy of Pediatrics. **Numbers of Food-Related Choking Incidents in Children Continue to Climb.** AAP, 2013. Disponível em: <https://publications.aap.org/pediatrics/article-abstract/132/2/275/31431/Nonfatal-Choking-on-Food-Among-Children-14-Years?redirectedFrom=fulltext>

ALBUQUERQUE, F. **Cartilha chama a atenção para prevenção a acidentes com crianças.** Publicação virtual aborda cuidados para traumas mais comuns. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/cartilha-chama-atencao-para-prevencao-acidentes-com-criancas> Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 maio 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.722, Lei Lucas de 4 de Outubro de 2018.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm) Acesso em: 15 maio 2022.

CABRAL, E; OLIVEIRA, M. **"Primeiro Socorros na Escola: Conhecimento dos Professores"**. Revista Práxis, 2019. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/712#:~:text=Dos%2031%20participantes%20da%20pesquisa,sangramento%20nasal%2C%20quebraduras%20e%20engasgamento>. Acesso em: 15 maio 2022.

CONTI, K.; ZANATTA, S. **Acidentes no Ambiente escolar- Uma Discussão Necessária.** Unespar Paravani, 2014. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_unespar-paranavai\\_cien\\_artigo\\_kesia\\_liriam\\_meneguel.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unespar-paranavai_cien_artigo_kesia_liriam_meneguel.pdf). Acesso em: 6 maio 2022.

FALCÃO, L. F. R.; BRANDÃO, J. C. M. **Primeiros socorros.** São Paulo: Martinari, 2010.

GODOY, A. E. ; SILVA, M. A. **A formação do Profissional de Educação Física e Primeiros Socorros na Escola.** Bragança Paulista, 2009. p. 25. Monografia (Licenciatura em Educação Física) – Universidade São Francisco. Disponível em: Acesso em: 29 abr. 2022.

OLIVEIRA, M. A. J; SILVA C. J. J.; TOLEDO E. M. **O Conhecimento em Pronto Socorrismo de Professores da Rede Municipal de Ensino do Ciclo I de Cruzeiro-SP.** 2013. Rev. Educação, Cultura e Comunicação. Disponível em: <http://www.publicacoes.fatea.br/index.php/eccom/article/viewFile/591/421> Acesso em: 15 maio 2022.

OLIVEIRA, R. A.; JUNIOR, R. L. BORGES, C. C. **Situações de primeiros socorros em aulas de educação física em municípios do sudoeste de Goiás.** Enciclopédia biosfera. [Internet]. 2015. Acesso em: 11 maio 2021.

v.11, n. 20; p. 72-77. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclo-p/2015a/situacoes.pdf>

MORAES, M. C. L.; SILVA, E. B. C. **Estudo sobre os acidentes na infância em duas creches públicas do município de São Paulo**. Revista Amazônica de Ensino de Ciências. Manaus, v.7, n.14. p.124-134. jul-dez. 2014. Disponível em: < <http://periodicos.ued.edu.br/index.php/arete/article/viewFile/597/593>>. Acesso em: 10 maio 2022.

NETO GALINDO, *et al.* **Primeiros socorros na escola: construção e validação de cartilha educativa para professores**. Acta Paulista de Enfermagem (*online*), v. 30, n. 1, 2017.

RODRIGUES, L. M. de C.; MOURA, M. E. B. ; MELO, T. M. T. de C. SILVA, M. N. P. ALENCAR, G. C. de A. SILVA, L.M. M. **Atualização sobre a ocorrência de acidentes envolvendo crianças**. Revista de Enfermagem da UFPE on line. Recife, 9 (Supl. 9):1028- 34, nov., 2015. Disponível em: < [file:///C:/Users/Janine%20Arruda/Downloads/8696-79723-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Janine%20Arruda/Downloads/8696-79723-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: 10 maio 2022.

SENA, S. P.; RICAS, J.; VIANA, M. R. de A. **A Percepção dos acidentes escolares por educadores do Ensino Fundamental, Belo Horizonte**. Revista Med. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://rmmg.medicina.ufmg.br/index.php/rmmg/article/view/127/109> Acesso em: 13 maio 2022.

SILVA, L.; COSTA, J.; TAVARES, J.; COSTA, J. **"Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes no Ambiente Escolar: Intervenção em Unidade de Ensino"**. Enfermagem em Foco, 2017. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/893>. Acesso em: 6 maio 2022.

SILVANI , C. B. GOMES, G. C. SOUSA, L. D.; SOUZA, J. L. **Prevenção de acidentes em uma instituição de Educação Infantil: o conhecimento das cuidadoras**. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2008 abr/jun.

SOUZA, C. R. **Primeiros Socorros no Ensino Fundamental**. Universidade de Brasília, 2013. **Licenciatura**, Faculdade UnB Planaltina.

SOUZA, L. J. E. X. BARROSO, M. G. T. **Acidentes domésticos em crianças: abordagem conceitual.** Acta Paul. Enf., São Paulo, v. 12, n.1, p. 70-77, jan./abr. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v8n1/12438.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2022.

SPINA, L. **Sufocamento ou engasgo e a prevenção nas escolas,** 2017. <https://www.crechese segura.com.br/prevencao-de-sufocamento-na-escola/> Acesso em: 15 maio 2022.

VASCONCELOS, T. **A importância da educação na construção da cidadania.** São Paulo, 2007.